



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1994, DE 04 DE AGOSTO DE 2008.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, o uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares nºs 171, de 29 de maio de 2007 – Plano Diretor de Goiânia e 177, de 09 de janeiro de 2008, bem como considerando o contido no Processo n.º 3.366.715-9/2008, de interesse de **ADÉRCIO BATISTA DE SOUZA**,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 02, 04 e 06, da Quadra QR-11, situados à Avenida Carnaúba e Rua SR-7, Parque Santa Rita, nesta Capital, passando a constituir o Lote 02/04/06, com as seguintes características e confrontações:

LOTE 02/04/06	ÁREA	1.157,50m²
Frente para a Rua SR-7		34,00m
Fundo, confrontando com os lotes 01, 03 e 05		39,00m
Lado direito, confrontando com o Lote 08		30,00m
Lado esquerdo, confrontando com a Avenida Carnaúba.....		25,00m
Pela linha de chanfrado – Avenida Carnaúba com Rua SR-7		7,07m

Parágrafo único. A aprovação de que trata o *caput* deste artigo deverá ser averbada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, devendo ser entregue o documento de averbação à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de agosto de 2008.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito
JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário-Chefe do Gabinete Civil